

O SR. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA – É tributo, contribuição sindical é obrigado a pagar.

O SR. JORGE CARUSO – PMDB – E a pontualidade disso ela é muito ruim?

O SR. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA – A pontualidade, se ela não paga na data específica da contribuição sindical tem uma regra da própria CLT que determina uma multa e até uma fiscalização do próprio Ministério do Trabalho.

O SR. JORGE CARUSO – PMDB – O sindicato lá qual a quantidade de inadimplentes nós teríamos hoje?

O SR. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA – Em nível de imposto sindical a gente está recebendo agora os relatórios da Caixa Econômica no que diz respeito a parte proporcional do Sindicato que é os 60% daquilo que é arrecadado, e aqueles que estão irregulares o Sindicato vai oficializar para que regularize.

O SR. JORGE CARUSO – PMDB – O ano passado quantos ficaram inadimplentes?

O SR. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA – Eu acredito que uma média por ser um tributo, por ser um tributo a gente tem proporcionalmente aí uns 30% não paga o imposto sindical. E o que a gente percebe que essas empresas que não estão pagando o imposto sindical também não estão recolhendo a Previdência Social e nem recolhendo o Fundo de Garantia do trabalhador.

O SR. JORGE CARUSO – PMDB – Para fazer o acordo coletivo aí que o senhor sugere precisa estar em dia com a contribuição?

O SR. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA – Necessariamente não, a gente não obriga nenhum tipo de pagamento de contribuição a nenhum tipo de serviço dado pelo Sindicato, seja ele assistência a homologação, seja ele o ato de representação sindical. Não vinculamos nenhum tipo de cobrança sindical.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Pela ordem deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Só para, acho que nós temos feito um debate aqui que é importante, e acho que a necessidade de ter as informações que nós temos solicitado aqui, porque de fato a relação de trabalho é uma relação extremamente desigual. Esse é o ponto principal. E por isso do meu ponto de vista a importância dos acordos coletivos que, acho que inclusive é o caminho ideal para resolver esse conjunto de questões. Porque muitas vezes a gente faz uma legislação para o Brasil inteiro e a diversidade é tão grande que acaba tendo dificuldade depois de aplicar. Então se a gente pudesse avançar nesse sentido seria uma coisa importante.

Eu vejo inclusive aqui pela informação do Sindicato que de fato são pouquíssimas empresas, pelo menos os exemplos que a gente teve aqui de acordo e todas as grandes empresas. No caso lá de Santos o Hotel Casa Grande, de Guarujá, aqui a outra empresa é o Castellana que o Hotel do Guarujá, ou seja, todas grandes empresas. Agora a grande maioria dos trabalhadores estão em pequenos estabelecimentos que acabam tendo uma relação quase pessoal. Eu acho que esse é o grande problema de regular isso.

Mas acho importante essa questão de discutir isso porque na verdade quem regula o salário é o mercado. Por mais que a gente faça esforço, negociação do Sindicato e tudo isso quem regula o salário é o mercado. E não resta dúvida que ao contratar os trabalhadores as empresas levam em conta que você tem a gorjeta como uma forma de remuneração. Então essa é a importância de se ter uma regulação em torno disso. Pode ser pela lei, pode ser pelo acordo coletivo, mas a importância da regulação se dá por esse fator. Porque o mercado considera isso. Todo mundo sabe que esses estabelecimentos mais organizados e de grande porte quando você chega eles já dizem: aqui cobra-se 10%. Vai se hospedar num hotel, por exemplo, eles já põe lá, você pode até não pagar depois, mas eles já informam na entrada, se hospedar aqui a diária é tanto e tem os 10%. Então bem dizer você já está sabendo que tem que pagar isso.

Mas essa é a questão importante, o mercado regula isso. Porque mesmo onde não tem o acordo, onde não tem a legislação sempre parte do princípio que uma parte dos clientes que vão dar uma gorjeta, que pode ser recolhida lá numa caixinha que as vezes fica na padaria ali do lado do caixa e você põe ali, pode ser outra que vem discriminado na notinha, na comanda, pode ser outra que você paga direto para a pessoa e aí entre eles lá eles fazem um acerto depois. As formas são várias, mas o importante a destacar que isso para o mercado isso faz parte da remuneração do trabalhador. E se isso não é regulado o trabalhador tem um grande prejuízo, porque ele até recebe isso enquanto está trabalhando, mas se ele tem uma licença, se ele tem uma falta, se ele tem umas férias, se ele tem aposentadoria principalmente isso não regula.

Então o que a gente puder a partir de elementos que os sindicatos tragam pra gente e acho que também deveríamos ouvir aqui o próprio Sindicato Patronal para saber também dele qual é a posição do Sindicato Patronal, o que entende disso, se entende se a regulação disso é positiva ou não. Porque eu acho que a questão fundamental é essa, isso é uma remuneração do trabalhador, e se ela estiver claramente regulada todos ganham. Os trabalhadores que tem essa remuneração integrada ao seu salário de forma correta e as empresas que não correm o risco de pagar duas vezes, e muitas vezes inclusive fomentando uma indústria que é a indústria da reclamação trabalhista que não necessariamente passa pelo sindicato. O sindicato tem um pequeno percentual das reclamações, a grande quantidade das reclamações, e falo isso porque vivi nos sindicatos e sei disso, a grande parte das reclamações são dos advogados que estão espalhados por aí e que não são necessariamente o advogado do sindicato. Então o sindicato muitas vezes não tem, a gente tem o dado do sindicato, mas o número de reclamações trabalhistas no nosso caso, eu que fui da categoria, sou da categoria dos bancários constatava isso, via de regra as vezes tínhamos lá 20, 25% das reclamações via sindicato, e as demais por advogados autônomos que encontrar o trabalhador na porta da DRT, na porta de qualquer lugar, na rua.

Então se a gente puder ter elementos, informações que nos ajudem a esclarecer isso, e se a CPI a partir disso puder avançar e ajudar numa regulação maior nós teremos cumprido o nosso papel de ter proposto esta CPI e ter realizado essa investigação aqui na Casa.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Mais alguma pergunta de algum deputado?

Eu queria agradecer a presença do senhor Edmilson Cavalcante de Oliveira. E quero lembrar aos deputados que sem dúvida vão ser convidados tanto o Sindicato Patronal como outros trabalhadores autônomos para contribuir com o relatório final que representa efetivamente o que queremos contribuir para esta CPI.

Quería informar que foram recebidas informações relativas ao Sindicato de Campinas e Região, de Sorocaba e Região, que já estão disponíveis para consulta na secretaria da Comissão.

O SR. JORGE CARUSO – PMDB – Pela ordem Sra. Presidente. Nós aprovamos então, os únicos requerimentos aprovados hoje foram pertinentes as informações complementares as duas oitivas?

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Foram deferidas as informações das ações, as informações do número de reclamações.

O SR. JORGE CARUSO – PMDB – Hoje nós não deferimos nenhuma nova oitiva, nós estamos nos reportando ainda da outra audiência que ainda há pessoas pendentes é isso?

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Ainda tem.

O SR. ENIO TATTO – PT – Há algum requerimento para ser votado?

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Não tem nenhum requerimento apresentado para ser votado.

Portanto, fica encerrada a presente reunião. Muito obrigada.

* * *

4. Reunião da CPI, de 01 de junho de 2010
(Transcrição realizada pela empresa BK – Consultoria e Serviços Ltda.)

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Declaro aberta a Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de investigar o repasse

integral das gorjetas concedidas aos trabalhadores de bares e restaurantes do Estado de São Paulo, em virtude das denúncias de que os estabelecimentos não estão repassando aos seus empregados. Solicito ao Sr. Secretário a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Pela ordem Deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Solicitar a dispensa da leitura da Ata.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – É regimental, está dispensada a leitura da Ata.

Nesse momento passamos a colher os depoimentos, em primeiro lugar do Sr. Orives Rodrigues de Souza, Diretor Presidente do Sindicato da categoria de Campinas.

Sr. Orives eu vou fazer o termo de qualificação. Seu nome completo, por favor.

O SR. ORIDES RODRIGUES DE SOUZA – Orives Rodrigues de Souza.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Idade?

O SR. ORIVES RODRIGUES DE SOUZA – 62 anos.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Estado civil?

O SR. ORIVES RODRIGUES DE SOUZA – Separado.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Endereço da residência?

O SR. ORIVES RODRIGUES DE SOUZA – Rua Carlos Ferrareto, 67 – Jaguariúna.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Profissão e local de trabalho?

O SR. ORIVES RODRIGUES DE SOUZA – Sindicalista – Rua do Professor, 357.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Cargo?

O SR. ORIVES RODRIGUES DE SOUZA – Presidente.

A SRA. PRESIDENTE – MARIA LÚCIA AMARY – PSDB – Pediria ao senhor que pudesse relatar as informações a respeito da ciência e das circunstâncias com relação à Comissão Parlamentar de Inquérito que ora instalamos. Quería citar a presença também do nobre Deputado Davi Zaia, do Deputado Jorge Caruso e do Deputado Roberto Engler. Faça o seu depoimento Sr. Orives.

O SR. ORIVES RODRIGUES DE SOUZA – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs., boa tarde.

Com respeito aos 10% da taxa de serviço que aqui estou, gostaria de informar como são feitas as distribuições dentro da minha região. Distribuem sempre menos do que aqui que se recebe. Tornou-se um costume do brasileiro pagar os 10% e se tornou um vício dos patrões ficarem com os 10 por cento.

Distribui muitas vezes 50% do valor, outras vezes distribui-se até o total, mas o holerite não é pago, é apenas assinado, aonde há uma dificuldade tremenda de provar porque ele assina o holerite, porque ele sofre uma pressão, até um terrorismo. Então acontece muitas vezes, dos 10% pagar a quebra de garrafa, o cheque que é devolvido sem fundos, o aumento do salário de outros empregados que são bons se tira dos 10%. Então quem está aumentando, somam os consumidores e os empregados, o patrão nunca aumenta ninguém.

O piso, geralmente, da categoria ele não é o suficiente porque todos recebem a gorjeta. Nós fazemos muita confusão entre a gorjeta e os 10%, vamos deixar claro que a gorjeta confunde muito a cabeça dos garçons.

Sabemos que o Art. 457 do Parágrafo III diz a mesma coisa, que a gorjeta e os 10% eles fazem parte do salário, mas a gorjeta, na verdade é aquela que, às vezes, pelo bom atendimento, o cliente dá ao garçom mais 5 ou 10 reais, ele coloca no bolso e ele não vai distribuir com mais ninguém. Isso não se prova na hora de uma justiça.

O que acontece muitas vezes também, nos 10%, que isso é uma coisa clara, é sobre o cartão de crédito.

Vou dar um exemplo aos senhores: eu consumo 100 reais. Vem os 10% e ficam 110 reais e o patrão diz ao empregado: Olha, os 4% do cartão será descontado. Acho louvável, tem que descontar sobre os 10 reais, mas não é isso que acontece. Na verdade ele só paga 5 reais e sessenta. Ele descontou os 4% sobre os 110 reais.

O maior problema que nós estamos sentindo na minha região é que os 10%, às vezes, ultrapassa duas vezes o salário e o que o patrão faz? Ele assina o holerite, pega o valor do holerite e deposita em Banco, mas não paga o holerite. Ele paga a diferença por fora e na hora de se provar que não recebeu holerite, não se prova.

Avisar que, como me pediram, que a Delegacia do Trabalho não fiscaliza os 10%, não há como fiscalizar porque não há uma lei que se possa cobrar os 10%. O que eles fiscalizam sim, é banheiro, falta de registro, o que tem nos dado apoio é a Procuradoria que tem lá algumas coisas, algumas ações, tem algumas divergências sobre o problema das gorjetas, aquilo que eu estou dizendo, que os 10% é aquilo que tem que ser distribuído entre todos os empregados. Porque ele contrata um cozinheiro e diz o seguinte: Você vai ganhar 7 mil reais, mas eu vou te pagar mil reais e vou pagar 6 mil por fora. Então aí ele não tem poder de compra.

Aí passa para a parte social. A qualidade de vida de comprar a prestação ele não compra.

O que aconteceu há pouco tempo, ele não quis se identificar, porque evidentemente, é uma questão de constrangimento, uma pessoa que foi comprar numa loja, colocou que ganhava 1 mil e 800 reais e, de repente, a loja liga para empresa e a empresa diz que ele ganha 700 reais. Ele não compra, ele sai como se fosse um malandro para dar um golpe na loja.

Então as denúncias são muito raras no sindicato porque eles têm medo. Eles sofrem uma pressão.

Peço a qualquer um dos Srs. Deputados que cheguem a um restaurante e perguntem sobre o que é feito com os 10 por cento. Ele vai dizer que põe no bolso, que ele não quer nem saber, que aquilo é dele, e na verdade não é.

Então a quebra de caixa é tirada dos 10%, o uniforme que está na convenção que ele é obrigado a dar, ele tira dos 10%, isso tudo acontece. Hoje eles estão fazendo outras coisas ainda para colocar na nota, para diversificar, para dizer que não é 10 por cento.

Eu vou entregar ao Presidente depois alguns boletos, algumas cobranças, que eles colocam que é troco, outros colocam acréscimo para descaracterizar os 10 por cento.

Essa é a realidade que está acontecendo.

A pressão que eles sofrem quando a gente vai fazer alguma coisa é impossível. Não tem como. Nós tivemos no pedido aqui porque foi colocado o 0800 por pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito, aí houve nesse pequeno prazo de tempo, entre todos os sindicatos, isso está chegando a quase mil. No meu já teve 104 denúncias e eu vou colocar o 0800 também e posso depois informar a Comissão Parlamentar de Inquérito e demonstrar a quantidade de denúncias.

Sobre processos, o Jornal “A Folha de São Paulo” no dia 13/07/2009 já disse que tinha sete mil, é a Folha que está dizendo, poderia ser 70 mil, se aqueles que estão trabalhando fizessem a reclamação e entrassem com ação coletiva no trabalho. Porque eles não admitem o medo do desemprego.

Se amanhã uma pessoa dessa quebra uma perna e fica em casa, a família passa necessidade, porque a maior parte do salário dele é dos 10 por cento.

Então hoje o que está acontecendo, e peço aos Srs. Deputados que transforme isso em lei para cobrança dos 10 por cento. Fica mais fácil para se verificar, mais fácil para pedir perícia, porque hoje nem a justiça consegue fazer perícia sobre os 10 por cento.

Um perito sobe lá e ele não entende nada do negócio e vê lá acréscimo. Ele não vai poder por acréscimo e por os 10 por cento. No total, no volume eles não conseguem

Os senhores já devem ter ido comer em algum lugar, vem uma fitinha, e a lápis embaixo vem os 10 por cento. E a notinha que ele deve te dar está lá escrito despesa, é o total. Pega o talão e tenta descobrir se tem 10 por cento... É impossível porque a fitinha já foi embora.

Essa é a grande realidade. Nós estamos chegando numa fase social muito grande porque, às vezes, o garçom ou o cozinheiro diz que com ele não vai acontecer nada de acidente, mas